



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 03/06/2014, Edição nº 3850

PORTARIA Nº 110/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009](#) e a [Lei Municipal Nº 1.600, de 18 de Dezembro de 2013](#),

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Leila Suély Hitz Seyboth – período de 04/06/2014 a 05/06/2014 – totalizando 02 (duas) diárias;

II – Ricardo de Matos Massambani – período de 04/06/2014 a 05/06/2014 – totalizando 02 (duas) diárias;

III – Mariane Genevra Schiewe – período de 09/06/2014 a 11/06/2014 – totalizando 03 (três) diárias;

IV – Vera Lucia Lorenzatto – período de 09/06/2014 a 11/06/2014 – totalizando 03 (três) diárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 02 de Junho de 2014.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito